

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1021917-75.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho a agosto de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de junho a agosto de 2017 da empresa **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; e **(E)** Demais Relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. Como forma de apresentar a situação financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas dos balancetes mensais, os quais foram disponibilizados por seus representantes, contemplando os meses de maio, o qual foi abrangido no relatório inicial, a agosto de 2017.

5. Verificamos que a rubrica de “Disponível” aumentou 85% do seu saldo de maio para junho de 2017, apresentou decréscimo de 32% em julho, e novamente cresceu seu saldo em agosto, finalizando o mês com R\$ 881 mil de valores disponíveis com liquidez imediata.

6. As contas a receber de clientes também apresentaram queda de 49% considerando o período de maio a agosto, refletindo a queda do faturamento apresentada nesses meses.

| Balço Patrimonial em: | mai-17 | jun-17 | jul-17 | ago-17 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo | 20.696.329 | 20.262.286 | 18.025.382 | 17.011.559 |
| Circulante | 13.933.677 | 13.589.729 | 11.443.084 | 10.509.467 |
| Disponível | 596.645 | 1.102.172 | 748.078 | 881.922 |
| Cientes | 6.688.859 | 5.624.135 | 4.419.527 | 3.410.992 |
| Outros Créditos | 1.616.990 | 1.837.285 | 1.048.701 | 1.005.469 |
| Tributos a Recuperar | 4.893.619 | 4.903.342 | 5.118.753 | 5.117.828 |
| Despesas Antecipadas | 137.564 | 122.794 | 108.025 | 93.255 |
| Não Circulante | 6.762.652 | 6.672.557 | 6.582.298 | 6.502.092 |
| Impostos a Recuperar | 99.601 | 99.601 | 99.601 | 99.601 |
| Imobilizado | 55.436.988 | 54.497.554 | 54.505.878 | 54.514.367 |
| Depreciação Acumulada | -48.773.937 | -47.924.597 | -48.023.181 | -48.111.875 |

7. No passivo, verificamos um aumento de 45% na rubrica de salários e encargos sociais de maio para agosto de 2017, sendo em sua maioria referentes a rescisões e INSS a pagar.

8. Os empréstimos a serem pagos em curto prazo também apresentaram aumento de 90% de maio para junho, indicando novas contratações, e foram contabilizados nas contas contábeis abaixo:

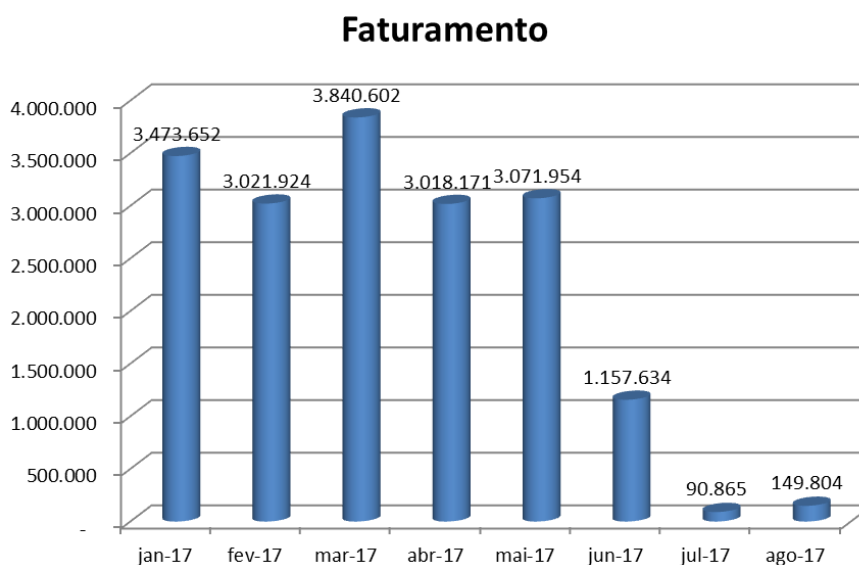
Fidc Multissetorial - NP Invista - CF
Empréstimo - G2 Recuperadora de Créditos e Investimentos S.A.

9. Os empréstimos em longo prazo apresentaram diminuição de 66% de seu saldo em julho, sendo provável a reclassificação para o curto prazo concomitante a pagamentos, pois o saldo não é visto em sua totalidade no curto prazo.

10. Os resultados acumulados de anos anteriores até agosto de 2017 já totalizam aproximadamente R\$ 55.449.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais) negativos.

| Balço Patrimonial em: | mai-17 | jun-17 | jul-17 | ago-17 |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Passivo | 20.696.329 | 20.262.286 | 18.025.382 | 17.011.559 |
| Circulante | 47.397.102 | 59.236.157 | 60.918.102 | 61.413.923 |
| Fornecedores | 11.740.284 | 11.007.016 | 11.255.317 | 11.177.085 |
| Salários e Encargos Sociais | 4.710.979 | 7.892.608 | 8.355.711 | 8.560.801 |
| Impostos a Pagar | 13.448.388 | 14.035.085 | 14.184.271 | 14.342.938 |
| Contas a Pagar | 4.890.137 | 2.401.570 | 2.233.268 | 2.088.924 |
| Empréstimos e Financiamentos | 12.607.315 | 23.899.878 | 24.889.535 | 25.244.176 |
| Não Circulante | 15.880.059 | 9.895.615 | 8.752.813 | 9.045.728 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 4.138.382 | 4.138.382 | 1.415.266 | 1.415.266 |
| Parcelamentos Fiscais | 3.529.886 | 3.529.886 | 3.529.886 | 3.529.886 |
| Provisões para Contingências | 1.418.329 | 1.418.329 | 1.418.329 | 1.418.329 |
| Mútuo | 6.793.462 | 809.018 | 2.389.331 | 2.682.247 |
| Patrimônio Líquido | -42.580.831 | -48.869.486 | -51.645.533 | -53.448.091 |
| Capital Social | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | -38.639.274 | -38.639.274 | -38.639.274 | -38.639.274 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 1.429.000 | 1.429.000 | 1.429.000 | 1.429.000 |
| Resultado do Exercício | - 7.370.558 | -13.659.212 | -16.435.259 | -18.237.818 |

11. O gráfico abaixo reflete o faturamento bruto da recuperanda, no qual é visível o decréscimo apresentado nos últimos meses.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

12. Somente em 2017, a Recuperanda obteve mais de R\$ 18 milhões em prejuízos, dos quais somente os custos, ou seja, os gastos diretamente ligados à obtenção de receita, ultrapassaram em 45% o total da receita

líquida obtida no ano, e somente eles já bastariam para que a Recuperanda apresentasse prejuízos.

13. Cabe mencionar sobre as despesas financeiras, que até agosto de 2017 representavam 49% da receita líquida auferida, sendo desproporcionais e refletindo a alta utilização de recursos de terceiros.

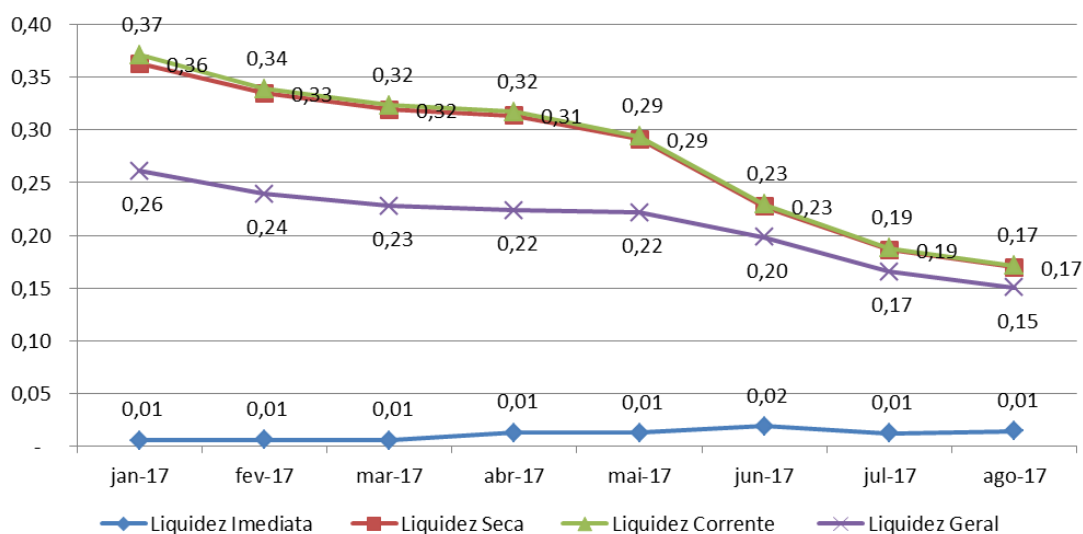
| DRE em: | mai-17 | jun-17 | jul-17 | ago-17 | 2017 | ΔV |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Receita Bruta | 3.071.954 | 1.157.634 | 90.865 | 149.804 | 17.824.606 | |
| Receitas de Vendas e Serviços | 3.071.954 | 1.157.634 | 90.865 | 149.804 | 17.824.606 | |
| Deduções da Receita | - 670.732 | - 232.905 | - 13.338 | - 18.291 | - 3.047.247 | |
| Receita Líquida | 2.401.222 | 924.730 | 77.528 | 131.512 | 14.777.360 | 100% |
| Custos | - 2.702.066 | - 2.919.976 | - 1.571.222 | - 335.777 | - 21.479.628 | -145% |
| Resultado Operacional Bruto | - 300.844 | - 1.995.246 | - 1.493.694 | - 204.265 | - 6.702.269 | -45% |
| Despesas Operacionais | - 662.718 | - 2.011.586 | - 476.461 | - 719.484 | - 5.828.629 | -39% |
| Despesas Gerais | - 116.867 | - 113.926 | - 103.595 | - 78.783 | - 901.681 | -6% |
| Despesas com Pessoal | - 460.260 | - 1.875.638 | - 282.847 | - 71.908 | - 3.852.618 | -26% |
| Despesas Administrativas | - 330.580 | - 171.722 | - 298.105 | - 562.140 | - 3.154.580 | -21% |
| Despesas Tributárias | - 67.733 | - 12.647 | - 8.706 | - 13.625 | - 245.566 | -2% |
| Outras Receitas e Despesas | 312.722 | 162.347 | 216.793 | 6.973 | 2.325.816 | 16% |
| Resultado Operacional Líquido | - 963.562 | - 4.006.832 | - 1.970.155 | - 923.749 | - 12.530.897 | -85% |
| Despesas Financeiras | - 449.962 | - 2.579.246 | - 760.013 | - 817.385 | - 7.311.227 | -49% |
| Receitas Financeiras | 21.500 | 9.537 | 9.991 | 6.519 | 96.884 | 1% |
| Resultado Financeiro | - 428.462 | - 2.569.708 | - 750.023 | - 810.866 | - 7.214.343 | -49% |
| Resultado Não Operacional | 699.132 | 287.885 | - 55.869 | - 67.943 | 1.507.422 | 10% |
| Resultado antes do IR e CSLL | - 692.892 | - 6.288.655 | - 2.776.047 | - 1.802.559 | - 18.237.818 | -123% |
| IRPJ e CSLL | - | - | - | - | - | 0% |
| Resultado Líquido do Exercício | - 692.892 | - 6.288.655 | - 2.776.047 | - 1.802.559 | - 18.237.818 | -123% |

C. Análise de Índices

14. Em dívidas e recursos de curto prazo, a Recuperanda apresenta somente R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada real devido, sendo essa a Liquidez Corrente.

15. Considerando recursos e dívidas em curto e longo prazo, na Liquidez Geral, a disponibilidade de recursos é ainda menor, com somente R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada real devido.

Índices de Liquidez



D. Funcionários

16. A Recuperanda demitiu 201 funcionários em junho, conforme consta em sua folha de pagamentos.

| Funcionários em: | mar-17 | abr-17 | mai-17 | jun-17 | jul-17 | ago-17 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Quantidade | 224 | 220 | 218 | 16 | 11 | 11 |

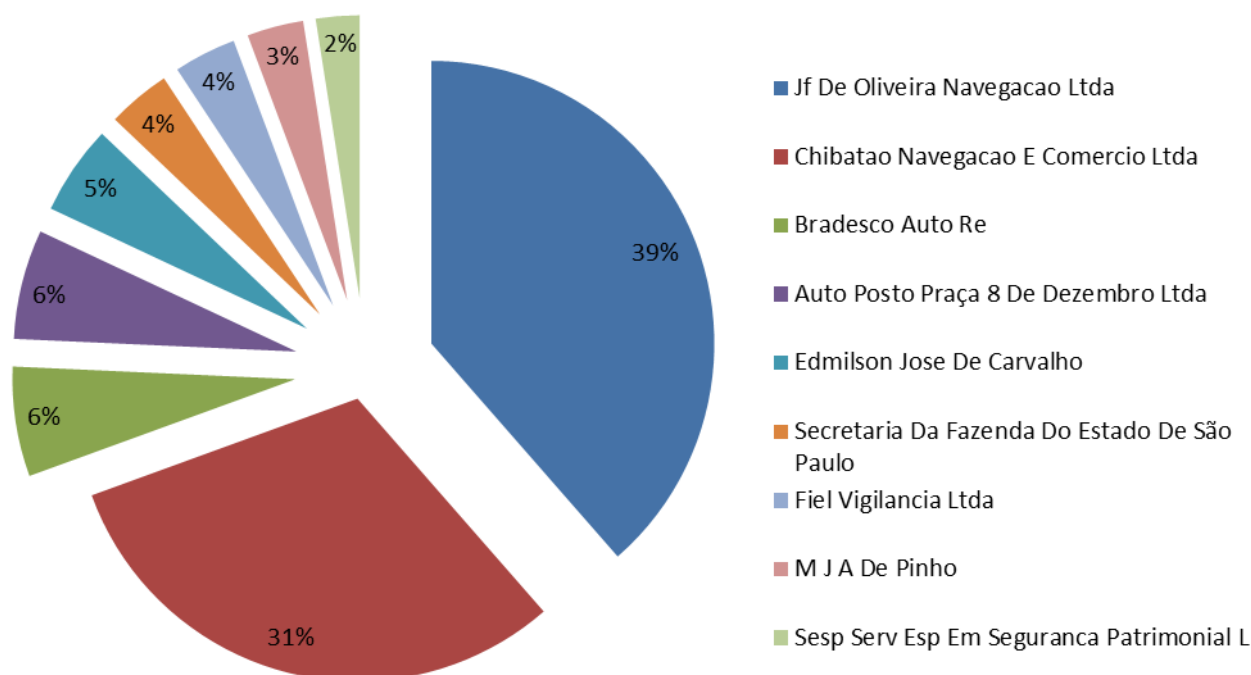
17. Verificamos as guias da previdência social, guias de FGTS segregados por filial, mas os comprovantes de recolhimento não foram disponibilizados. Adicionalmente, em junho e julho também obtivemos o relatório GFIP.

E. Impostos

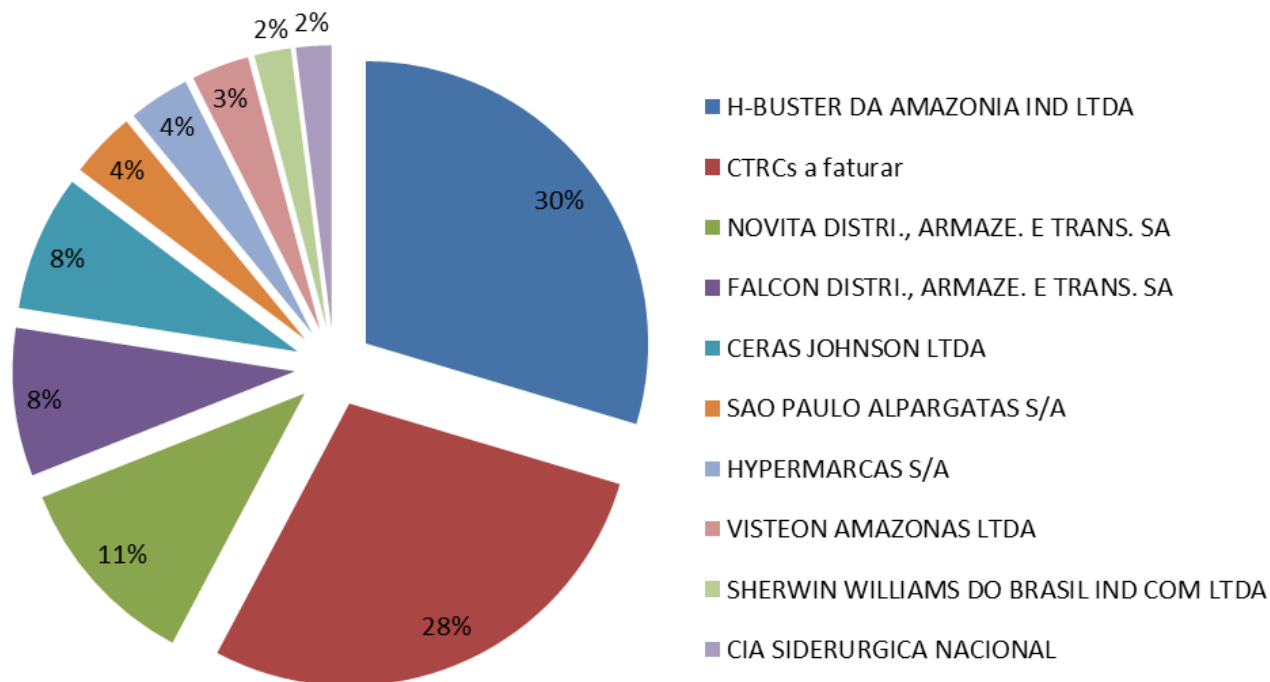
18. Para junho e julho, a Recuperanda nos disponibilizou apurações de PIS, COFINS e ICMS, dos quais os valores foram verificados na contabilidade, mas não foram disponibilizados comprovantes de recolhimento.

F. Demais Relatórios

19. Recebemos o relatório de contas a pagar contendo a abertura da rubrica contábil. No gráfico abaixo estão os 10 fornecedores mais representativos dessa listagem. Os valores considerados foram os de julho de 2017, nos quais 39% do total dos fornecedores estão JF de Oliveira e Navegação Ltda e com 31% Chibatão Navegação e Comercial, sendo esses os mais representativos.



20. O relatório de Clientes demonstrou que 30% dos títulos a receber são da H-Buster da Amazonia i. Ltda e outros 28% são conhecimentos de transportes ainda a faturar, aparentemente lançados por equívoco na conta de clientes esses são os valores mais representativos da rubrica. O gráfico abaixo demonstra os 10 clientes mais representativos do relatório de julho de 2017.



II – ENCERRAMENTO

21. Requer que sejam intimados os representantes da Recuperanda para que enviem mensalmente os documentos solicitados no “Termo de Diligência” para análise de suas atividades.

22. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 6 de novembro de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628